

GUIA

**COMO
FILMAR
A
VIOLÊNCIA
POLICIAL
EM
PROTESTOS**



**PARA QUE MAIS VIDEOS
VIREM MAIS DIREITOS**



Uma câmera na mão pode ser uma arma poderosa contra a violência policial durante protestos e manifestações.

Se gravados no momento certo e com as informações necessárias para se constituir uma prova, vídeos podem fornecer provas contundentes e acelerar processos de responsabilização de agentes do Estado. No entanto, muitas vezes imagens filmadas sob grande risco acabam não tendo impacto por falta de informações que ajudem a comprovar a autenticidade do material ou ainda por falta do contexto necessário para estabelecer o material como prova de fato. Em outros casos, vídeos podem expor vítimas, colocar pessoas em perigo e agravar preocupações éticas.

Este guia foi criado para detalhar como vídeos feitos para denunciar violência policial podem ser produzidos com maior segurança e utilizados mais estrategicamente para impulsionar mudanças concretas em práticas, leis e políticas públicas.

Dependendo do seu perfil, você pode navegar o guia buscando tópicos de interesses específicos ou explorando o material como um todo. O guia inclui:

1

Como decidir se vale a pena filmar um protesto? Quando que o vídeo ajuda, e quando ele atrapalha?

2

O direito de filmar - pode ou não pode?

3

Sugestões práticas: imagens específicas a serem filmadas para comprovar situações de violações e abusos cometidos pela polícia em manifestações

4

O vídeo como prova jurídica: o que posso fazer para aumentar a chance do meu material servir como prova?

5

Para quem encaminhar um vídeo-denúncia depois de um protesto?

COMO DECIDIR SE VALE A PENA FILMAR UM PROTESTO? QUANDO O VÍDEO AJUDA, E QUANDO ELE ATRAPALHA?

1 2 3 4 5

Antes mesmo de tomar a decisão de filmar um protesto:

1

Tenha uma idéia clara do porquê você vai filmar - quais são seus objetivos e para quem estas imagens deverão ser exibidas depois?

2

Avalie os riscos à sua segurança e das pessoas que você pretende filmar.

3

Considere sua responsabilidade ética e a importância de que cada pessoa filmada autorize o uso da sua imagem, entenda as possíveis ramificações dessa decisão e esteja livre para escolher não participar ou ocultar sua identidade.

4

Tome o tempo necessário para conhecer bem seu equipamento e vá preparado com baterias extras e cartões de memória adicionais.

5

Tome os cuidados básicos necessários para aumentar a chance do seu material ser considerado autêntico/legítimo e ser usado por terceiros como advogados, jornalistas e pesquisadores. No mínimo, certifique-se que a data e hora da sua câmera estejam corretos, guarde anotações detalhadas sobre cada filmagem e nunca apague o arquivo original das suas filmagens.

6

Tenha planos de emergência preparados para casos de detenção, ferimento ou confisco de equipamentos (e, se possível, trabalhe em equipe e leve na carteira uma lista de telefones de emergência).

Como o vídeo pode ajudar - quando **filmar**?

- ▶ A câmera como **escudo**: algumas vezes, a presença de uma câmera implica que há mais pessoas de olho no que está acontecendo e, por isso, pode ajudar a deter violência policial e proteger direitos básicos.
- ▶ A câmera como **testemunha**: um vídeo não-editado de um incidente pode virar a prova mais importante em alguns casos, desmentindo versões oficiais e inocentando manifestantes de falsas acusações.
- ▶ A câmera para captar **peças importantes do quebra-cabeça**: um bom registro audiovisual feito no momento certo pode mostrar o contexto de uma situação e responder perguntas essenciais sobre o que aconteceu antes, durante e depois de um determinado incidente. Mas tem que ser completo - mostrar a arma sem mostrar quem a usou, por exemplo, provavelmente não ajudará muito.

Como o vídeo pode atrapalhar - quando **não filmar**?

- ▶ A câmera como **alvo**: outras vezes, a presença de uma câmera pode transformar quem está filmando (ou quem está sendo filmado) num alvo para perseguição ou represália. Avalie bem o risco antes de proceder.
- ▶ A câmera como **agressora**: lembre-se de que entrevistas ou cenas filmadas sem o consentimento pleno e informado das pessoas envolvidas podem gerar complicações para elas tanto no momento da filmagem ou depois, seja com questões éticas ou jurídicas. Se você quer que o seu vídeo proteja - e não viole - direitos, essa responsabilidade também é sua.

O DIREITO DE FILMAR PODE OU NÃO PODE?

PERGUNTA

EU TENHO O DIREITO DE FILMAR A POLÍCIA MILITAR E A TROPA DE CHOQUE DURANTE PROTESTOS E MANIFESTAÇÕES? POSSO FILMAR AS IDENTIFICAÇÕES, AS PLACAS DAS VIATURAS E OS TIPOS DE ARMAS QUE ELES ESTÃO PORTANDO?

PODE OU NÃO PODE?

PODE!

O que diz a Constituição Federal: Filmar e fotografar é um direito garantido a todo cidadão brasileiro ou residente no Brasil, em todo o território nacional (art. 5º, IV, VIII e IX e art. 220, §2º da CF).

Está garantido que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a **informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição**”.

Assim, todo cidadão tem o direito de filmar o que quiser em espaços públicos, em especial em momentos de interesse de toda a sociedade, que tem direito à informação (art. 5º, XIV, da CF). Nesse contexto, é certo que o direito à informação abarca inclusive identificações de policiais, viaturas, armas ou qualquer outra coisa de interesse público. A CF também garante a “liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social” (disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV).

O que diz a lei internacional que o Brasil se comprometeu a respeitar:

“As leis de privacidade não devem inibir nem restringir a investigação e a difusão de informação de interesse público”, acrescentando ainda que **os funcionários públicos estão sujeitos a maior escrutínio da sociedade**. (Declaração de Princípios Sobre Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, princípios 10 e 11).

12345

PERGUNTA

UM POLICIAL PODE ME MANDAR DESLIGAR A CÂMERA? EU POSSO SER PRESO POR DESACATO SE EU ME NEGAR? COMO DEVO RESPONDER?

PODE OU NÃO PODE?

NÃO PODE!

Considerando que o policial representa um funcionário público em exercício de funções de interesse público, aplica-se o princípio da transparência e afasta-se a argumentação de defesa da honra e privacidade.

Nenhum policial tem poder para determinar que se desligue uma câmera - uma ordem nesse sentido poderia ser considerada abuso de autoridade (art. 3º, “j” da Lei 4.898/65).

Embora a recusa em desligar o equipamento não configure o crime de desacato, pois não há ofensa ao funcionário público (policial), isto poderá ser alegado pela autoridade para justificar a prisão. Além disso, o argumento de desobediência legal (art. 330 do Código Penal), também poderá ser alegado pelo agente como forma de intimidação do cinegrafista. Mais uma vez, trata-se de abuso de autoridade já que não é prerrogativa de um policial monitorar o que está sendo gravado durante uma manifestação, o que também poderia configurar censura.

Caso o policial insista deve-se responder que a ordem é ilegal. Algumas experiências relatam que informar o policial que a imagem esta sendo transmitida ao vivo (streaming) pode ajudar a inibir conduta ilegal.

PERGUNTA

UM POLICIAL PODE ME MANDAR DESLIGAR A CÂMERA? EU POSSO SER PRESO POR DESACATO SE EU ME NEGAR? COMO DEVO RESPONDER?

PODE OU NÃO PODE?

DEPENDE!

Um policial só poderá determinar o afastamento caso haja risco à segurança daquele que está filmando ou se a área for isolada pela polícia, de forma legal, sob o pretexto de defesa da integridade dos cidadãos (o que é atribuição da polícia).

Se este não for o caso, o desacato poderá ser alegado pela autoridade para justificar a prisão, mesmo que a recusa em se afastar não constitua uma ofensa ao policial. Caso o policial insista deve-se responder que a ordem é ilegal. Algumas experiências relatam que informar o policial que a imagem esta sendo transmitida ao vivo (streaming) pode ajudar a inibir conduta ilegal.

PERGUNTA

UM POLICIAL PODE ME MANDAR APAGAR O VÍDEO QUE EU ACABEI DE GRAVAR? EU POSSO SER PRESO POR DESACATO SE EU ME NEGAR? COMO DEVO RESPONDER?

PODE OU NÃO PODE?

NÃO PODE!

Não, pois além de configurar censura (vedada pelo § 2º do artigo 220, da Constituição), esta ordem pode resultar na destruição de provas. Há ainda o respaldo do art. 5º (inciso IX), que proíbe a censura para qualquer expressão de comunicação.

Seria ilegítimo alegar o tipo penal de desobediência para justificar a detenção. Da mesma maneira, o desacato também poderá ser alegado embora a recusa não configure ofensa ao policial.

Caso o policial insista deve-se responder que a ordem é ilegal. Algumas experiências relatam que informar o policial que a imagem esta sendo transmitida ao vivo (streaming) pode ajudar a inibir conduta ilegal.

PERGUNTA

UM POLICIAL PODE CONFISCAR MINHA CÂMERA, MEU CARTÃO DE MEMÓRIA, OU OUTROS ACESSÓRIOS QUE ESTOU USANDO PARA FILMAR? COMO DEVO RESPONDER?

PODE OU NÃO PODE?

NÃO PODE!

Confiscar bem alheio e não devolver é crime tipificado pelo art. 259 do Código Penal Militar (CPM), cuja pena é a detenção de até seis meses.

Já no caso em que o policial “confisca” sua câmera para impedir as gravações e lhe entrega depois de terminado o protesto, ocorre nesse momento um crime contra a liberdade, constrangimento ilegal, tipificado no art. 222 do CPM. Isto porque, conforme o art. 5º, da Constituição, “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” e não há lei que impeça um cidadão de registrar as ações da polícia, sob pena de incorrer em censura.

Se isso acontecer, o cinegrafista deve pegar o nome ou identificação do policial e realizar denúncias no Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedorias dos órgãos policiais e também comunicar entidades ou redes que monitoram violações de direitos humanos (busque as redes no seu estado). Algumas experiências relatam que informar o policial que a imagem esta sendo transmitida ao vivo (streaming) pode ajudar a inibir conduta ilegal.

PERGUNTA

SE A POLÍCIA ESTIVER ATUANDO COM VIOLÊNCIA NUM LOCAL PÚBLICO, POSSO FILMAR COM UMA CÂMERA ESCONDIDA? ESSAS IMAGENS TERIAM VALIDADE JURÍDICA DEPOIS?

PODE OU NÃO PODE?

PODE!

Sim, pois se trata da ação de funcionários públicos em locais públicos, e tais imagens seriam de grande interesse público. A violência configuraria um abuso de autoridade, o que por si só justificaria a gravação e poderia vir a servir como uma eficiente prova para ajudar na averiguação e punição dos envolvidos. As imagens foram obtidas de forma lícita, e por isso teriam validade jurídica.

Para saber mais sobre quando o vídeo pode servir de prova jurídica, e quais imagens a filmar numa situação como esse, consulte o tópico dedicado a isso neste guia.

O QUE FILMAR? SUGESTÕES DE IMAGENS A SER FILMADAS PARA COMPROVAR VIOLAÇÕES E ABUSOS COMETIDOS PELA POLÍCIA EM MANIFESTAÇÕES

12345

Nas manifestações que tomaram as ruas do Brasil a partir de junho de 2013, diversas violações foram cometidas por agentes do Estado e flagradas pelas câmeras e celulares de manifestantes e ativistas. As mais denunciadas foram:

- ▶ Policiais sem a devida identificação
- ▶ Prisões ou detenções ilegais (como detenção “por averiguação” ou “desacato”) detenção em massa de forma aleatória
- ▶ Tentativa de impedir filmagem, ordem de apagar vídeos ou confisco/quebra de equipamentos de filmagem
- ▶ Agressão física contra manifestantes
- ▶ Agressão física contra jornalistas
- ▶ Agressão física contra advogados
- ▶ Ameaças ou agressões verbais
- ▶ Crianças atingidas por violência ou sofrendo por causa do uso desproporcional de armas menos letais
- ▶ Uso desproporcional de armas menos letais como gás de pimenta, balas de borracha, etc
- ▶ Uso de arma letal contra manifestantes

- ▶ Uso da Tropa de Choque, da Cavalaria do Choque ou dos Cães de Guerra para reprimir manifestações
- ▶ Encurralamento ou cerceamento de manifestantes em massa
- ▶ Luzes de rua sendo apagadas em protestos noturnos
- ▶ Flagrantes falsos ou forjados (provas plantadas para incriminar manifestantes)
- ▶ Violações cometidas por policiais a paisana (P2)
- ▶ Tentativa de impedir socorro de manifestante(s) ferido(s)
- ▶ Revistas abusivas ou vexatórias (ou, por exemplo, revistas de mulheres feitas por policiais homens)

Se você estiver filmando violações como essas durante uma manifestação, a primeira recomendação é para que você tenha protocolos básicos de segurança e considere medidas que possam ajudar a te proteger, tais como o uso de identificação de imprensa (capacete azul, crachá ou outra identificação), equipamentos de proteção (colete, óculos, máscara de gás), e coordenação com outros videoativistas e aliados que podem te ajudar em casos de emergência.

Depois, comece a pensar na sequência de imagens que você precisará gravar para estabelecer o contexto da violação que está ocorrendo. Lembre-se dos principais tipos de planos que você pode usar.

PLANOS

Plano Aberto/Geral

Mostra todo contexto da cena ou paisagem como um todo, de longe. No caso das manifestações, serve para dar uma idéia de quantas pessoas estão participando, quantos policiais, condições geográficas, etc.



Plano Fechado/Close

Deve ser usado para captar detalhes importantes da ação, como identificação de nomes em fardas, numeração de série de viaturas, rostos, detalhes de armamentos portados, e demais informações sobre ferimentos e projéteis.



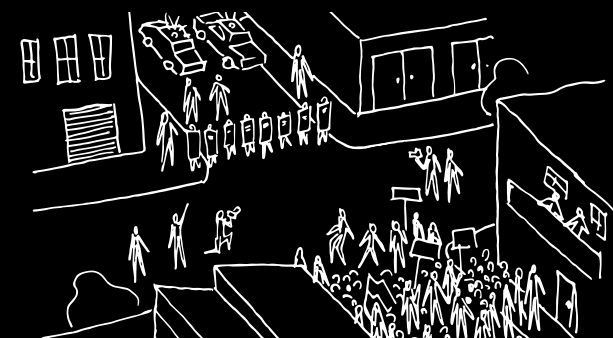
Plano Médio

Serve para mostrar uma interação ou incidente mais de perto, como uma discussão entre duas pessoas. Ajuda a aproximar a cena que está ocorrendo para quem estiver assistindo.



Planos Superiores

Filmados de cima para captar ângulos superiores (de telhados, varandas, postes, etc), estes planos permitem que se tenha uma visualização geral do local, mostrando as movimentações da polícia e outros incidentes em curso. Pode ser mais seguro quando for necessário fazer registros fora do campo de visão dos policiais por questões de segurança. Não é aconselhável para situações que precisem de detalhes, a não ser que disponha de uma câmera com zoom digital ou uma lente de bom alcance.



Para praticarmos juntos, vamos mapear a sequência de imagens que deveriam ser gravadas (e os planos) para algumas das violações citadas acima:

VIOLAÇÃO	IMAGENS EM PLANO ABERTO	IMAGENS EM PLANO MÉDIO	IMAGENS EM CLOSE
<p>Uso de armas menos letais (balas de borracha, gás lacrimogênio, spray de pimenta) e/ou uso de armas letais contra manifestantes</p>	<p>Tomadas mostrando o grupo de manifestantes (incluindo a diversidade de idades, gêneros, perfis) sendo alvejados e o comportamento deles no exato momento do ataque policial</p> <p>Tomadas que ajudem a mostrar a distância entre os disparos e os manifestantes</p> <p>Tomadas mostrando o contingente de policiais, o número de viaturas, etc</p> <p>Tomadas que ajudam a situar o local do ocorrido (mostrando, por exemplo, pontos de referência, cruzamentos de rua, pôr do sol, etc)</p> <p>Antes ou depois do incidente, a tomada ampla também pode ser útil para mostrar como as vítimas se portavam antes do ataque e também para captar procedimentos coletivos por parte dos agrupamentos militares (por exemplo, todos os policiais fazendo uma nova formação ou avançando sobre os manifestantes antes ou depois dos disparos)</p>	<p>Tomadas do(s) policiais específicos utilizando armas letais (certifique-se de que a imagem mostre para onde o(s) polícia(is) estão atirando, quem está neste local, etc)</p> <p>Tomadas da ação em si (se possíveis de fazer com segurança)</p> <p>Interações entre os policiais envolvidos (talvez seja possível captar ameaças verbais)</p> <p>Imagens de quem está sendo atingido, depoimentos de vítimas e testemunhas (com consentimento delas!)</p> <p>Se possível, qualifique a imagem perguntando aos manifestantes em que direção estão sendo feito os disparos e se houve feridos; registre atendimentos de socorristas</p>	<p>Tomadas fechadas mostrando as armas portadas, as placas das viaturas, identificações dos policiais, placas de rua</p> <p>Tomadas dos ferimentos (filme ao lado de um objeto de tamanho padrão, como um celular ou isqueiro, para dar uma dimensão do tamanho dos ferimentos)</p>

DICAS GERAIS

Se possível de fazer com segurança, **tente filmar quem está no comando da ação** e quais oficiais estão dando ordens aos policiais e, por isso, têm responsabilidade pelas ações dos agentes presentes. Observe que estes comandantes normalmente se mantêm na 'segunda linha' das tropas, utilizam rádio-comunicadores e podem ser identificados por indicadores nas patentes militares nas fardas (como estrelas e condecorações militares).

Se você estiver filmando a polícia utilizando veículos, motos, carros ou cavalos para coagir e intimidar manifestantes, fique atento para atropelamentos e para detalhes nas imagens que poderiam ajudar, posteriormente, a identificar os policiais envolvidos, como número de série das viaturas, placas e se possível o condutor.

Durante filmagens de **revistas abusivas, vexatórias ou ilegais**, tente filmar tomadas que acompanhem a abordagem policial do início ao fim e fique atento a qualquer tentativa de provas serem 'plantadas' nas bolsas dos manifestantes. Se for à noite, tente destacar um videografoista que possua uma luz adicional (como uma shotgun de luz de led) para se ter um registro aproximado e iluminado.

Em casos de **agressões por policiais**, filme tomadas que mostrem a identificação na farda e rosto dos policiais envolvidos. Em alguns casos, policiais fazem uma 'roda' em volta do incidente para dificultar o registro. Neste caso, é importante destacar mais de um videografoista, preferencialmente com câmeras leves tipo GoPro (montadas em monopés e outros extensores) que possam fazer tomadas de cima. É importante também garantir que haja outros videografoistas filmando a situação de outros ângulos. Ao final da agressão se for possível registre os ferimentos, e compare seus tamanhos com outros objetos tipo celulares, isqueiros, etc. Se houver atendimento médico no local tente registrar o que dizem os socorristas sobre as agressões sofridas.

Em casos de **detenções ou prisões de manifestantes** sendo conduzidos à viatura, tente filmar desde o momento da abordagem policial até à viatura. Se possível, filme identificações dos policiais envolvidos, números das viaturas (incluindo série, placa e batalhão). Tente filmar qualquer informação que seja oferecida sobre o motivo da prisão e para qual delegacia o manifestante será levado.

Quando necessário (e seguro), considere a possibilidade de **gravar depoimentos de pessoas que viram o que aconteceu** ou, ainda, narrar objetivamente o que está ocorrendo você mesmo (mas tome cuidado para só dizer o que é fato observado diretamente, e evite dar opiniões ou emitir juízos).

Sempre que você estiver filmando algo importante, **não desligue a câmera nem pare de gravar**. Este tipo de imagem corrida pode ser bastante valiosa para o uso posterior do vídeo como prova jurídica, ajudando a registrar toda a dinâmica da ação sem cortes e qualificando sua função de registro do real.

Se possível, **considere fazer uma tomada de 360° da cena onde o incidente ocorreu**. Mova a câmera **BEM** devagar e filme um círculo completo no sentido horário primeiro em plano amplo, depois retorne filmando num círculo menor (plano médio) no sentido anti-horário. Isso ajuda a situar e localizar os pontos relevantes no tempo e no espaço, e pode dar bastante contundência para ajudar a qualificar o material como prova.

Para mais informações sobre o vídeo como prova jurídica, assista a esta série de **4 vídeos** sobre como filmar protestos:

<https://www.youtube.com/watch?v=po-FJzH3vUs> (clique na opção **CC** para ativar as legendas em português).

O VÍDEO COMO PROVA JURÍDICA: O QUE POSSO FAZER PARA AUMENTAR A CHANCE DO MEU VÍDEO SERVIR COMO PROVA?

12345

Cada vez mais, o vídeo é usado como prova jurídica em diversas esferas legais. No entanto, não há um padrão universal de admissibilidade. Se você quiser usar um vídeo como prova jurídica, primeiro consulte profissionais jurídicos para entender os requisitos específicos à jurisdição do tribunal em questão.

Ainda assim, como regra geral, qualquer prova deve primeiramente ser considerada relevante para o caso ou inquérito em questão, e deve também ter valor probatório. Valor probatório é a capacidade de uma determinada prova de provar algo, e este valor probatório aumenta quando se pode demonstrar que a prova é autêntica e confiável. **Por isso, todas as medidas que você puder tomar para demonstrar a autenticidade do seu vídeo reforçam o seu valor probatório.**

Provas em vídeo precisam ser devidamente documentadas e manuseadas para resguardar a autenticidade do material. Procedimentos para documentar e preservar provas em vídeos digitais devem ter como meta poder responder às seguintes perguntas:

- 1 Quem gravou a imagem e quando?
- 2 Quem teve acesso aos arquivos das imagens desde o momento em que elas foram gravadas até o momento da apresentação no tribunal? (também conhecido como “cadeia de custódia”).
- 3 As imagens originais foram alteradas de alguma forma desde que filmadas?
- 4 Quem alterou as imagens, quando e porquê?
- 5 O que foi feito para alterar a imagem? Este processo poderia ser replicado?
- 6 A imagem original foi alterada novamente depois dessa alteração inicial? Por isso, é importante pensar em como você vai organizar, coletar e guardar as denúncias que você filmou em vídeo.

Os pontos principais incluem:

Metadados: São informações que são guardadas automaticamente e que ficam embutidas nos arquivos gravados ou fotografados por uma câmera digital (geralmente, é possível ver os metadados clicando com o botão direito do mouse ou baixando programas gratuitos da internet). Algumas câmeras agregam mais informações que outras, como monitoramento por GPS por exemplo. Em todos os casos é importante manter a câmera com data e hora atualizadas e, em caso de possuir uma função GPS, manter ligado durante as filmagens para você conseguir provar o local exato da filmagem depois. Além dessas informações que são coletadas automaticamente pelo seu aparelho, é importante também guardar anotações e outras informações que ajudarão, depois, a corroborar a autenticidade do vídeo. Procure manter registros sobre quando, como, onde as imagens foram filmadas - salve isso junto com o próprio arquivo original da imagem para ficar fácil de acessar. Nestes registros, inclua também qualquer informação sobre outras pessoas que tiveram posse do arquivo quando, porque, e quaisquer alterações feitas no material.

Custódia e Armazenamento de Arquivos: Importante que as imagens fiquem guardadas em local seguro, se possível com cópias em HDs externos em outros lugares. Fundamental **NUNCA** renomear os arquivos baixados da câmera e arquivar todo o material bruto (para provas precisamos de vídeos sem cortes para mostrar que o material não foi alterado nem manipulado). Salve sempre os arquivos originais inalterados e em seu formato original antes de qualquer conversão. Mantenha os arquivos organizados na ordem original da câmera (o que ajuda a comprovar a sequência dos eventos).

Para mais informações sobre o uso do vídeo como prova jurídica para a defesa dos direitos humanos, consulte estes materiais da **WITNESS**:

<http://bit.ly/MateriaisWITNESS>

PARA QUEM ENCAMINHAR UM VÍDEO-DENÚNCIA DEPOIS DE UM PROTESTO?

12345

Depois de avaliar os riscos e as preocupações de segurança tanto para as pessoas retratadas no vídeo como para quem captou as imagens, é importante pensar sobre sua estratégia de divulgação. Vale a pena postar na internet e divulgar pelas redes sociais ou seria melhor manter o arquivo guardado para usos futuros em processos jurídicos ou outras ações de pressão e responsabilização?

Busque a ajuda de organismos de direitos humanos e advogados que podem aconselhar e ajudar a dar encaminhamentos práticos para a proteção dos envolvidos. Lembre-se sempre de assegurar outras cópias o mais breve possível e guardar os arquivos originais sem alteração e com registros sobre as informações que ajudam a contextualizar o material.

Este é um material colaborativo produzido com contribuições das seguintes entidades e redes: Advogados Ativistas, Artigo 19 e WITNESS.

